

DECRETO N.º 40.513, DE 24/09/2021.

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 40, §1º, INCISO III, ALÍNEA "A" DA CF/88 COM REDAÇÃO DA EC 41/2003.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora DENISIA AMORIM CABIDELLI VIEIRA, matrícula n.º 26.422, que exerce o Cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Nível II, Padrão "B" APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos INTEGRAIS, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo n.º 165/2021.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 30 (trinta) anos, 09 (nove) meses e 11 (onze) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/10/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de setembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal